

EMENDA Nº 28 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 02 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.11.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.11.01.06.181.0054.2180 – **MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**
Natureza da Despesa: Elemento **4.4.90.52.00** Especificação: Equipamentos e Material Permanente - Recurso 01.110.0000 - Ficha 402 - o valor de **R\$ 100.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 130.000,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.02 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.01.02.04.131.0035.2057 - MANUT. DEPTO COMUNICACAO SOCIAL	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 43	R\$ 100.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2025.

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras na área Central para Guarda Municipal.